

**PORTARIA Nº 827, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES ABAIXO  
RELACIONADOS

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso  
de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores  
Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores  
ocupantes de cargos efetivos a cada cinco anos de efetivo exercício,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO  
correspondente a 5% (cinco por cento), totalizando a partir desta data o  
2º(segundo) quinquênio sobre seu vencimento do cargo, aos seguintes  
servidores ocupantes de cargos efetivos:

NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE
Antonio Laudemiro Filho	<i>PM – GAR-Gari</i>	15.02.2007
Claudia Martins Alves Assunção	PM – ADM – Auxiliar Administrativo	15.02.2007
Eduardo Ferreira de Assunção	PM – LIU – Limpeza Urbana	15.02.2007
Paulo Henrique Costa Rezende	PM – ATB – Agente de Tributação	15.02.2007
Priscilla Ferreira de Moraes Souza	PM – ENF - Enfermeiro	15.02.2007
Suely Cristiana Martins Angelino	PM – ATB – Agente de Tributação	15.02.2007

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor  
na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 15 de fevereiro e 2017.

---

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal